

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 12 DE 23 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCELO HENRIQUE DIAS**, cadastrado no CPF sob o nº 698.013.201-68, do cargo de Assessor Especial de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mansidão - BA, 23 de maio de 2023.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115 Digitally signed by DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA:35071613115  
Date: 2023.05.24 09:54:34 -03'00'

**DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*



---

## ATOS OFICIAIS

---